



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2905

Em 5 / 10 / 2026

Paulo
EXPEDIENTE

Ofício nº 3035/2026/SG

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2026

**Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG**

**Ofício nº 2284/2026
Pedido de Informação nº 192/2026
De Autoria do Yuri Fófano**

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**MARIA
MARGARID
A MARTINS
SALOMAO:1
3521039668**

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668
Dados: 2026.10.02
16:12:55 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Memorando 5- 68.838/2026

De: Carina C. - SEDUPP

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 14/09/2026 às 17:58:59

Setores envolvidos:

DEMLURB, DEMLURB - DO - DGPRO, SEDUPP - SSAU - DMFURB, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEDUPP - SSPU

Pedido de Informação nº 192/2026 - Yuri Fófano

Prezada Sra. Gerente,

Com cordiais cumprimentos, por solicitação do Sr. Secretário em exercício, encaminho o despacho 4 para resposta ao cabível a esta SEDUPP.

At.te,

—
Carina Soares Lima Corrêa
Assessora - SEDUPP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4CE-A2A3-E331-4DF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARINA SOARES LIMA CORRÊA (CPF 107.XXX.XXX-38) em 14/09/2026 17:59:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEONARDO SOARES DE PAULA (CPF 964.XXX.XXX-53) em 14/09/2026 18:01:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D4CE-A2A3-E331-4DF2>

Memorando 4- 68.838/2026

De: Cristiano O. - SEDUPP - SSAU - DMFURB

Para: SEDUPP - Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular - A/C Carina C.

Data: 09/09/2026 às 17:16:59

Setores envolvidos:

DEMLURB, DEMLURB - DO - DGPRO, SEDUPP - SSAU - DMFURB, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEDUPP - SSPU

Pedido de Informação nº 192/2026 - Yuri Fófano

Prezada Assessora Carina,

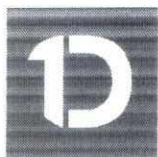
Quanto ao questionamento, temos a informar que a Fiscalização relativa ao cumprimento da Lei 15.100/2025, se dá de modo sistêmico e rotineiro, sendo parte das demandas diárias dos Fiscais de Posturas em suas áreas de atuação, em todo o Município.

No ano de 2026 (de 1º de janeiro até 30 de agosto) foram emitidos 342 documentos fiscais relacionados à questão de resíduos e descarte de lixo. Destes, 258 foram notificações para regularização, 82 constatações fiscais e 02 autos de infração. Foram verificados estabelecimentos comerciais e condomínios residenciais.

Atenciosamente,

Cristiano Chaves de Oliveira

Gerente do Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21EF-29D3-D954-377B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO CHAVES DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-10) em 15/09/2026 10:20:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/21EF-29D3-D954-377B>

Memorando 2- 68.838/2026

De: Fernanda G. - DEMLURB - DO - DGPRO

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 09/09/2026 às 14:59:21

Setores envolvidos:

DEMLURB, DEMLURB - DO - DGPRO, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP

Pedido de Informação nº 192/2026 - Yuri Fófano

Prezadas(os),

Em atenção ao PEDIF nº 192/2026, informamos que o Município de Juiz de Fora tem realizado a implementação da Lei nº 15.100/2025 por meio ações voltadas, principalmente, à mobilização da população e ao fortalecimento da coleta seletiva.

Nesse contexto, destaca-se a implementação do Programa Lixo Zero na Minha Praça, iniciada em 7 de maio de 2026, com ações semanais de mobilização em diferentes bairros, incluindo panfletagem, orientação da população e montagem de estandes para recebimento de resíduos recicláveis. Também foi implementado o “Diskomplique o Lixo Zero”, canal específico de orientação por WhatsApp.

Além disso, ressalta-se que o Município já dispõe de serviço regular de coleta seletiva de resíduos recicláveis, universalizado desde 2024, com atendimento de 100% do território municipal, conforme dados registrados no SINISA, integrando os serviços regulares de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos executados pelo Demlurb.

No âmbito das medidas estruturantes, destaca-se a publicação do Decreto nº 17.804, de 4 de maio de 2026, que instituiu o Sistema de Informações Municipais sobre a Gestão de Resíduos Sólidos – SIM-RS e estabeleceu procedimentos relativos aos PGRS, à comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos por grandes geradores e promotores de eventos. Paralelamente, procedeu-se a integração do PGRS ao procedimento de obtenção de alvará para eventos de grande porte, conforme cronograma estabelecido pela Lei.

Quanto à fiscalização, esclarece-se que a competência específica para fiscalização do cumprimento das disposições da Lei nº 15.100/2025 é da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Participação Popular – Sedupp. Neste primeiro momento de implementação do Programa, a atuação tem priorizado o caráter orientativo e educativo, buscando promover a adequação dos geradores às obrigações estabelecidas, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação nos casos de descumprimento.

No que se refere à divulgação, orientação e educação ambiental, o Município vem mantendo diálogo permanente com os diferentes setores envolvidos, especialmente por meio do atendimento e reuniões com representantes de condomínios, grandes geradores, produtores de eventos e demais interessados, promovendo a orientação quanto às obrigações legais e aos procedimentos para sua regularização. Também são realizadas divulgações contínuas nos canais oficiais do Demlurb, da Prefeitura de Juiz de Fora e nas redes sociais da Prefeitura e do Boniteza.

Ressalta-se ainda que, como parte dessas iniciativas, foi realizado o seminário “Quem gera, cuida: Juiz de Fora rumo ao Lixo Zero”, que reuniu mais de 100 participantes, com palestras e troca de experiências e boas práticas relacionadas à implementação da coleta seletiva por grandes geradores, condomínios, eventos e instituições públicas. Também foi promovido, pela Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, o webinar “Tira-dúvidas sobre PGRS e PGRSSS”, realizado em 11 de maio de 2026, destinado à orientação de geradores, responsáveis técnicos e demais interessados sobre os procedimentos para elaboração e apresentação dos respectivos planos.

Dessa forma, destacamos que o Município vem adotando medidas concretas e progressivas para a implementação da Lei nº 15.100/2025, por meio da prestação universalizada dos serviços de coleta seletiva, a regulamentação das obrigações dos geradores, o diálogo com os diferentes setores e ações contínuas de orientação, mobilização e educação ambiental.

Sendo o que nos cabia informar, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Fernanda Bento R. Gomes

Gerente do Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública